



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

**EDITAL N.º 18/ARN/REI/IFTO, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Área: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
		Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
<b>PLANO DE AULA</b>	Clareza dos objetivos	2,5	
	Conteúdo	5	
	Recurso didático	2,5	
	Metodologia de ensino	2,5	
	Procedimentos de avaliação	2,5	
	Bibliografia	5	
<b>AULA DIDÁTICA</b>	<b>INTRODUÇÃO:</b> Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.	5	
	<b>CONTEÚDOS:</b> Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança na exposição do conteúdo, coerência, adequação do vocabulário e de termos técnicos e transposição didática do conteúdo teórico ao prático.	25	
	<b>PROCEDIMENTOS:</b> Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.	15	
	<b>RECURSOS:</b> Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; utilização dos recursos e o seu uso adequado.	15	
	<b>FINALIZAÇÃO:</b> Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10	
<b>EXERCÍCIO AVALIATIVO</b>	<b>AVALIAÇÃO:</b>	10	

Orientações e adequação dos exercícios avaliativos para fixação do conteúdo ministrado na aula.		
<b>Total</b>	<b>100</b>	

Araguaína/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 14/06/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2024459** e o código CRC **69261FEC**.

Avenida Paraguai, esquina com a Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.012446/2023-11

SEI nº 2024459